

DECRETO Nº.025/2015

HOMOLOGAOJULGAMENTO PROFERIDO PELA
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº
008/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO
013/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitatório 013/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 008/2015-PMI, cujo objeto trata do registro de preço para aquisições futuras e parceladas de tubos de concreto, adjudicado a empresa:

- B. R. CAMARGO PRE MOLDADOS LTDA. - EPP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 20 de Março de 2015.

| |
|---|
| <i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i> |
| Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0713 Página: 66 Ano: IV Data: 23/03/2015 |
| <i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: E68E7A40</i> |


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal